PROJETO DE LEI Nº 375/2021

Institui a alteração do nome da praça da rua “F” em castelo branco, para praça Leneilson Sales De Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Altera nome da praça da Rua “F” em Castelo Branco, para praça Leneilson Sales De Jesus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de novembro de 2021.



ANDERSON NINHO

VEREADOR DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que homenagem póstuma é uma forma de reconhecimento e congratulações realizada posteriormente à morte de um indivíduo nada mais justo homenagearmos uma pessoa tão importante para a região de Castelo Branco, uma forma carinhosa de reconhecer a falta que a pessoa deixou para trás na vida de quem o conhecia, além de ajudar a lidar com a dor e o luto;

Considerando a praça pequena, mas de grande importância para a comunidade e para o Sr. Leneilson Sales de Jesus, onde localizava o seu comércio, fonte de renda para ele e sua família, objetivando um reconhecimento da sociedade para com uma pessoa merecedora, que fora brutalmente assassinado no ambiente do seu trabalho;

Considerando que a praça está defronte ao bar que pertencia ao colega; é arborizada, agradável e informal, digna, portanto, de exaltar a personalidade ímpar do colega homenageado, um cidadão de bem, pai de família, trabalhador, dedicado a comunidade, sempre disposto a ajudar, ligado ao esporte, é um ato pequeno, mas de muita importância à família, aos amigos e à comunidade.

Salvador, 11 de novembro de 2021.



ANDERSON NINHO

VEREADOR DE SALVADOR